

PORTARIA N.º 254/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor TIAGO ANDRE VICENTE.”

O Sr. RONALDO MARTINS DE AMORIM, **Diretor Executivo do PREVISAL** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal n.º 236/2007 de 05 de dezembro de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. TIAGO ANDRE VICENTE, efetivo no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 12/05/2013 e término em 26/05/2013, conforme processo administrativo do PREVISAL, n.º **2013.05.00016R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, 21/05/2013.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Diretor Executivo do PREVISAL